



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 84488/2022/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto  
Praça Tiradentes, 41 - Centro  
CEP 35400-000 - Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35787

Correspondência Recebida

Em 20/05/22

Ass. VERA Hs e 13h54 Min

**Assunto: Ofício nº OF-SEC/22-04-171.**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 121/2022, de autoria do Vereador Júlio Góri, por meio do qual são requeridas do DNIT a implementação de dispositivos que aumentem a segurança dos usuários da rodovia BR-356/MG, em segmentos urbanos da cidade de Ouro Preto, tais como "*instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), placas de sinalizações e advertências*" e "*realização subsequente de um projeto, considerando a possibilidade de alargamento com a implantação nos pontos críticos, de acostamento a fim de realizar a parada segura na direção das entradas citadas às localidades*".
2. Considerando preliminarmente, que o segmento da rodovia BR-356/MG, entre Nova Lima e Ouro Preto, que abrange o objeto da reclamação, encontra-se descoberto de contrato de manutenção rotineira, o que nos impede de implantar as lombadas transversais (quebra-molas);
3. Considerando que esta Autarquia se encontra impedida, no presente momento, de reinstalar os radares que controlavam a velocidade no segmento em epígrafe, devido a acordo realizado entre o Ministério Público e o DNIT;
4. Considerando que a solução ideal seria a reinstalação dos radares;
5. Considerando que o DER/MG solicitou autorização da Direção do DNIT para que promova a instalação de radares eletrônicos de velocidade ao longo do segmento, considerando que a rodovia está inserida no programa de concessão de rodovias do Estado de Minas Gerais;
6. Informo que esta Superintendência aguarda definição de nossa Diretoria quanto à autorização para que o DER/MG possa implantar os equipamentos eletrônicos controladores de velocidade.
7. Com relação ao projeto, considerando que a rodovia está inserida no programa de concessão de rodovias do Estado de Minas Gerais, não haveria tempo hábil para licitar a contratação dos mesmos e das obras.
8. Sendo assim, sugiro consultar o DER/MG.
9. Conforme sugestão da Unidade Local do DNIT de Contagem, caso seja do interesse dessa Câmara Municipal, em conjunto com a Prefeitura local, poderiam apresentar estudos e projetos dos dispositivos pleiteados, assim como de melhorias operacionais no segmento. Os projetos devem ser apresentados ao DNIT para análise de viabilidade e aprovação, subsidiados, no caso das lombadas, em dados de acidentes fornecidos pela Polícia Militar Rodoviária.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)  
**LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA**  
Superintendente Regional  
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 10/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11314744** e o código CRC **8CEBFOC1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.002201/2022-14

SEI nº 11314744



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635  
CEP 30.190-090  
Belo Horizonte/MG |